

São Paulo, 05 de junho de 2014.

2012-0.217.501-1

Assinatura

Maria Neubern de Souza Almeida
R\$ 250.750,00

OFÍCIO Nº 178/FUNDATEC/2014

Ref: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para Despesas com Pessoal (Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Prezado Coordenador,

CÓPIA

Seguindo as tratativas de ajuste da Minuta de Projeto de Lei integrante do Processo nº 2012.0.217501-1, encaminho as alterações realizadas nas estimativas de impacto orçamentário e financeiro da criação de empregos públicos da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia. Tais alterações referem-se à inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade para os empregos públicos de nível superior no referido Projeto de Lei. Ficam alterados os seguintes itens:

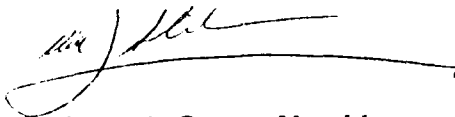
- 2) Impacto da Criação de Cargos e Empregos Públicos
- 3) Descrição detalhada de alocação dos cargos e empregos públicos

Vale ressaltar que, como a referida alteração se aplica apenas aos empregos públicos de nível superior, com contratação prevista apenas para o início de 2015, e como nessa categoria não são incluídos os professores de ensino técnico, tal mudança não tem influência sobre os demais itens previamente encaminhados do Impacto Orçamentário-Financeiro para Despesas com Pessoal, que permanecem inalterados.

Para facilitar o encaminhamento conjunto do Anexo de Impacto Orçamentário-Financeiro para Despesas com Pessoal constante do Decreto nº 54.851 de 17 de fevereiro de 2014, repetimos abaixo o conjunto das informações, incluindo os itens que permaneceram inalterados.

Solicitamos que essas informações sejam juntadas ao referido processo para os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,



Mariana Neubern de Souza Almeida

Diretora Geral

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Ao Senhor

Marcos Geraldo Batistela

Coordenador Jurídico

TID 12274308